



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRINHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 – CCL/PMB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 303/2024 – PMB

A **Secretária Municipal de Administração - SEMAD**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e, ainda, em cumprimento as disposições previstas no art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021, decide **REVOGAR** o **Pregão Eletrônico nº 007/2024**, que tem como objeto o **Registro de preços para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis para a Secretaria Municipal de Saúde e suas Unidades Básicas**, pela seguinte motivação:

CONSIDERANDO que o ato administrativo revogatório é resultante do poder discricionário, prerrogativa que a Administração detém para rever suas atividades em busca dos melhores meios para o alcance do fim maior, o interesse público;

CONSIDERANDO que o interesse público nada mais é do que o interesse da coletividade e que cada ato da Administração Pública deve ter por escopo a satisfação e o interesse de todos os cidadãos;

CONSIDERANDO a manifestação apresentada por esta Secretaria Municipal de Administração, informando da necessidade de ajustes no edital de licitação no tópico referente a comprovação da exequibilidade das propostas visando adequá-lo as exigências da Lei Federal nº 14.133/2021, sendo este o motivo ensejador da revogação;

CONSIDERANDO a justificativa do Pregoeiro informando que o prosseguimento da contratação do objeto supracitado tornou-se inconveniente e inoportuna;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral do Município opinando pela legalidade e prosseguimento da anulação;

CONSIDERANDO que não é necessário a abertura de prazo para os interessados manifestarem interesse em contestar o ato de anulação do pregão eletrônico, considerando que trata-se de vício insanável;

REVOGA-SE, pois, a **Pregão Eletrônico nº 007/2024 – CCL/PMB**, nos termos do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Barreirinhas (MA), 17 de junho de 2024.

Katiane Barbosa Souza
Secretária Municipal de Administração
Autoridade Competente